

Em 31 de dezembro de 2019, a análise desta rubrica, excluindo as periodificações, pelo período remanescente, é a seguinte:

(Milhares de euros)						
2019						
	Inferior a três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Depósitos de clientes	318.904	433.281	734.858	233.092	—	1.720.135
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados						
Obrigações	262	—	—	—	—	262
MTNs	—	31.797	3.776	699.149	—	734.722
	262	31.797	3.776	699.149	—	734.984
Certificados	—	—	—	—	745.390	745.390
	319.166	465.078	738.634	932.241	745.390	3.200.509

35. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de euros)		
	2020	2019
Provisão para garantias e outros compromissos	89.678	102.068
Outras provisões para riscos e encargos	180.757	158.378
	270.435	260.446

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

(Milhares de euros)		
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	102.068	163.363
Transferência resultante da fusão do BII no BCP	—	10.165
Outras transferências (nota 19)	(14.885)	(67.083)
Dotação do exercício (nota 13)	2.498	5
Reversão do exercício (nota 13)	—	(4.382)
Diferenças cambiais	(3)	—
Saldo no final do exercício	89.678	102.068

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Outras transferências inclui o montante de Euros 14.885.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 64.588.000) relativo a provisões para garantias e outros compromissos, que foram transferidas para imparidade para riscos de crédito em função das garantias e avales prestados terem sido convertidos em créditos a clientes.

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

(Milhares de euros)		
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	158.378	150.505
Transferências resultantes de alterações a estrutura do Grupo	—	7.230
Transferências	41	188
Dotação do exercício (nota 13)	35.178	3.395
Reversão do exercício (nota 13)	(182)	(12)
Utilização de imparidade	(12.658)	(2.928)
Saldo no final do exercício	180.757	158.378

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento. Esta rubrica inclui provisões para processos judiciais, fraudes e contingências fiscais. As provisões constituídas para fazer face a contingências fiscais totalizaram Euros 61.720.000 (31 de dezembro 2019: Euros 68.224.000) e respeitam, essencialmente, a contingências relacionadas com IVA e Imposto do Selo.

36. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Credores:		
Fornecedores	28.628	42.978
Por contratos de factoring	40.045	35.948
Recursos conta caução e outros recursos	36.820	58.468
Por operações de futuros e de opções	6.852	11.039
Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo - valores a pagar pelo Banco	10.205	11.634
Rendas a pagar	157.806	175.598
Outros credores		
Residentes	45.815	40.250
Não residentes	6.372	3.136
Setor Público Administrativo	28.371	33.218
Juros e outros custos a pagar	38.801	35.640
Receitas antecipadas	6.436	7.153
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	42.629	44.026
Operações sobre títulos a liquidar	50.821	81.464
Operações a liquidar - estrangeiro, transferências e depósitos	19.931	230.189
Contas diversas	94.745	94.256
	614.277	904.997

A rubrica Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo - valores a pagar pelo Banco inclui o montante de Euros 4.072.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 5.448.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores e o montante de Euros 3.733.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 3.733.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração, conforme referido na nota 45.

A rubrica Operações sobre títulos a liquidar inclui montantes a pagar no prazo de 3 dias úteis relativos operações de bolsa.

O Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis, sendo registado, na rubrica Rendas a pagar, o valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 H e na nota 52. A análise desta rubrica, por maturidade, é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Até 1 ano	833	9.389
1 ano até 5 anos	69.043	61.467
Mais de 5 anos	97.389	116.316
	167.265	187.172
Custos a periodificar em margem financeira	(9.459)	(11.574)
	157.806	175.598